



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 02215/2026/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2026

Assunto: Resposta aos autos do Ofício n.º 331/CM/2025 - Indicação n.º 1015/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira - Republicanos.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Presidente
Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT
Endereço eletrônico: secretaria@camaratga.mt.gov.b

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder a Vossa Excelência, o expediente oriundo dessa Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, no qual, se encaminha a Indicação n.º 1015/2024, da lavra do Vereador **Horacio Pereira** - Republicanos, solicitando fiscalização e apuração administrativa sobre o atendimento prestado pelos servidores papiloscopistas Sr. **Cleomar Rodrigues Neris** e Sra. **Lurdez Rodrigues de Souza Neris**, lotados na unidade responsável pela coleta biométrica para emissão de carteiras de identidade (RG) em Tangará da Serra.

Diante do exposto, conforme manifestação do Diretor da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, por meio do Ofício n.º 00978/2026/GD/POLITEC, informa que os servidores mencionados encontram-se lotados no Setor de Análise e Confronto da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica da POLITEC – Cuiabá, sendo responsáveis pela análise de todas as solicitações de Carteira de Identidade Nacional (CIN) provenientes dos 150 (cento e cinquenta) Postos de Identificação do Estado de Mato Grosso.

Outrossim, destaca que a servidora **Lourdes Rodrigues de Souza Neves** possui cinquenta anos de contribuição na área de papiloscopia, mantendo elevado padrão de excelência, dedicação e qualidade técnica no desempenho de suas atividades profissionais.

Da mesma forma, o servidor **Cleomar Rodrigues Nery** conta com vinte e cinco anos de atuação na área de papiloscopia, exercendo suas funções em estrita observância aos critérios técnico-científicos exigidos na análise e confronto de dados

Classif. documental 996



SESP OFI202602215A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

biográficos e biométricos.

Ademais, informa ainda que, após levantamento das solicitações de Carteira de Identidade Nacional (CIN) analisadas pelos servidores em questão, se constatou que o percentual de solicitações devolvidas é inferior a 5% do total das demandas analisadas.

Ressalta que, para a aceitação das biometrias, é imprescindível que estas apresentem qualidade técnica adequada, conforme os parâmetros estabelecidos pelos órgãos normativos. Eventuais devoluções podem ocorrer não apenas em razão das características intrínsecas da biometria do cidadão, mas também pela necessidade de coleta mais criteriosa nos postos de atendimento ou, em alguns casos, pela revisão de configurações sistêmicas, conforme orientações repassadas nos cursos e capacitações ministrados aos atendentes.

Desta feita, informa que a Coordenadoria de Identificação Civil realizará contato com os servidores e setores envolvidos, com o objetivo de avaliar eventuais necessidades de ajustes, orientações adicionais ou melhorias nos procedimentos de coleta e configuração, bem como as análises visando à redução (ainda maior) das devoluções e ao aperfeiçoamento do atendimento ao cidadão.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria a disposição no que compete as suas atribuições.

Atenciosamente,

César Augusto de Camargo Roveri-Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

